



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 108 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0007469/2021-07, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS** e a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás **FERNANDA BALBINOT** como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação que, entre si, celebram o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Igarapé, que tem como objeto a cooperação para elaboração de estudos e recomendações técnicas que visam orientar o Ministério Público brasileiro no exercício do controle externo da polícia penal e na redução da violência na esfera do sistema prisional nacional.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 135 de 06 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do CNMP